

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 488, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 1.577, de 15 de março de 2021, em face do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2022, conforme o Edital de nº 078/2022, o Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 083/2022, o Edital de Convocação nº 085/2022, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.691, de 1º de julho de 2022,


R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o senhor **WANDESLAY QUEIROZ DOS ANJOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.668.880-0 SSP/PR e CPF sob o nº 985.040.881-20, para exercer a função de **ENFERMEIRO - 40 HORAS**, modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 04 de outubro de 2022 a 03 de outubro de 2023.

PARÁGRAFO ÚNICO – Conceder a percepção de Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) respectivamente sobre o menor vencimento base do Município de Missal/PR, pelo exercício do trabalho insalubre, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 04 DE OUTUBRO DE 2022.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal